

## **Regulamento Campanha Liberte seu amigo**

### **1. Descrição geral da Campanha:**

- 1.1. A Campanha Liberte seu Amigo (doravante a “Campanha”) é aberta para pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no território nacional, que atenda aos pré-requisitos previstos neste Regulamento (o “Regulamento”).
- 1.2. A TIM adotará medidas para proporcionar segurança e a execução da promoção veiculada na rede social Facebook.
- 1.3. Na promoção haverá total isenção de responsabilidade do Facebook por cada pessoa inscrita ou participante.
- 1.4. Esta promoção não é de nenhuma forma patrocinada, endossada, administrada ou associada ao Facebook.
- 1.5. Ao se inscrever na promoção, o participante está fornecendo informações para a TIM e não para o Facebook.
- 1.6. A Campanha será realizada exclusivamente através do Facebook e estará disponível na fanpage <http://www.facebook.com/timbrasil>. Todos os usuários interessados em participar da promoção deverão estar devidamente cadastrados no site [www.facebook.com](http://www.facebook.com), com uma conta válida.
- 1.7. O participante, no ato de sua inscrição e/ou participação, declara e garante, de modo expresso, que todas as informações prestadas à TIM em razão de sua participação são verdadeiras, assim como as disponibilizadas através do Facebook, aceitando, portanto, os respectivos Termos de uso e Política de Privacidade.
- 1.8. Para efeito único e exclusivo do presente Regulamento, deverão ser consideradas as seguintes definições de elegibilidade ao prêmio:
  - 1.8.1. INDICADOR: Cliente TIM Liberty, Liberty Controle ou Da Vinci adimplente, pessoa física, ou Liberty Empresa, residente no território nacional condicionado ao preenchimento dos pré-requisitos presentes no item 2.2.1. deste Regulamento.
  - 1.8.2. INDICADO: Qualquer pessoa física, juridicamente capaz, residente no território nacional e que não seja Cliente TIM Liberty, Liberty Controle, Da Vinci ou Liberty Empresa.
- 1.9. Os participantes deverão observar corretamente as condições gerais de participação e premiação previstas neste Regulamento, sob pena de exclusão de sua participação.

### **2. Inscrições e Participação:**

#### **2.1. Do período de participação**

- 2.1.1. A participação na campanha e indicações poderão ser realizadas somente durante os dias 03 de setembro de 2012 a partir das 00:01 a 07 de novembro de 2012 até as 23:59.
- 2.1.2. A TIM se reserva no direito de prorrogar ou alterar a vigência desta campanha a qualquer tempo.
- 2.1.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, a qualquer tempo e por qualquer motivo, não sendo necessário informar aos participantes.

#### **2.2. Das Condições de participação:**

##### **2.2.1. Da participação do INDICADOR:**

- i. Para participar da Promoção, os interessados deverão acessar o Aplicativo e autorizar o acesso às suas informações e Conteúdo inseridos no Facebook;
- ii. Disponibilizar seu número de telefone e receber o retorno sobre sua elegibilidade. Caso não seja cliente TIM Liberty, Liberty Controle, Da Vinci ou Liberty Empresa, será informado sobre maneiras de como proceder para se tornar Cliente Liberty;

- iii. Escolher os amigos que vão receber o convite para o aplicativo. Os dados fornecidos pelo participante à TIM serão de caráter sigiloso e a TIM não tem direito de divulgação e/ou utilização desses dados para qualquer outro efeito que não promocional.
- iv. Para fins desta promoção, cada participante poderá participar quantas vezes desejar e convidar amigos em cada participação. Cumprida esta condição, uma mesma pessoa poderá ser convidada/indicada para participar da Campanha por vários amigos, nesse caso apenas um INDICADOR, escolhido pelo INDICADO, será contemplado com o prêmio.
- v. A Participação na Campanha é gratuita, condicionando-se à aceitação e adequação a este Regulamento, dos Termos de Uso do Aplicativo, da Política de Privacidade e Termos de Uso da Fanpage da TIM, bem como ao correto e adequado preenchimento de seu número de telefone no Aplicativo, disponível no Facebook.
- vi. Concluída a participação do INDICADOR, os amigos convidados por ele (INDICADOS) receberão uma notificação do Facebook;

#### **2.2.2. Da participação do INDICADO:**

- i. O INDICADO deve acessar o Aplicativo através do link disponibilizado para ele na notificação de convite e autorizar o acesso às suas informações pela TIM através do Facebook;
- ii. O usuário será convidado a adquirir uma nova linha TIM Liberty e deverá fornecer seu número de telefone para ser contatada pela TIM em até 5 dias úteis.
- iii. Caso seja convidado por mais de um INDICADOR, deve escolher qual amigo será beneficiado com a premiação. A escolha de INDICADOR não poderá ser alterada posteriormente. Sendo assim, ao solicitar um novo contato não haverá possibilidade de substituição de INDICADOR;
- iv. Caso o INDICADO já seja cliente TIM Liberty, Liberty Controle, Da Vinci ou Liberty Empresa, ao inserir seu número de telefone, será informado de que não é elegível à condição de INDICADO e será convidado a participar da Campanha como INDICADOR.

#### **2.2.3. Considerações gerais sobre a Participação**

- i. A Participação na Campanha é gratuita, condicionando-se à aceitação e adequação a este Regulamento, dos Termos de Uso do Aplicativo, da Política de Privacidade e Termos de Uso da Fanpage da TIM bem como ao correto e adequado preenchimento do telefone no aplicativo da Campanha, disponível no Facebook. Os dados fornecidos pelo participante à TIM serão de caráter sigiloso e a TIM não tem direito de divulgação e/ou utilização desses dados para qualquer outro efeito que não promocional.
- ii. Serão considerados nulos e ficarão imediatamente inelegíveis aos prêmios, as participações:
  - O respectivo cadastro esteja em discordância com este Regulamento, seja preenchido incorretamente ou que de qualquer modo contenha informações incompletas, incorretas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento.
  - Não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento.
- iii. Serão sumariamente excluídos os consumidores que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- iv. Tendo em vista as características do ambiente da “Internet”, a TIM não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, tudo isso, comprovadamente, ocorrido devido a problemas no

ambiente do participante ou do Aplicativo. A simples participação na presente promoção implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, de outros documentos citados neste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante ganhador não possui impedimentos fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

### **3. Da contratação do plano:**

- 3.1. O contato com os INDICADOS para contratação do plano com a oferta Facebook ocorrerá somente entre os dias 03 de setembro de 2012 a 14 de novembro de 2012, por meio de contato telefônico. Caso o contato seja remarcado para uma data posterior a esse período, será oferecida uma oferta diferente a da campanha, e os envolvidos não serão considerados elegíveis a premiação.
- 3.2. O INDICADO que já possua algum plano pós-pago pessoa física da TIM (exceto o TIM LIBERTY, Liberty Controle, ou Da Vinci); o Infinity Controle ou plano Pré pago, será contactado para realizar a migração para o plano Liberty.
- 3.3. O INDICADO que não possuir plano da TIM ou que já possua plano TIM Corporativo (exceto TIM Liberty Empresa), Fixo ou Dados, será contactado para realizar a aquisição de uma nova linha.

### **4. Da elegibilidade a premiação**

#### **4.1. Da elegibilidade do INDICADOR:**

- 4.1.1. O INDICADOR será elegível ao prêmio, uma única vez, caso algum de seus amigos INDICADOS adquira um Plano TIM Liberty, durante o período de 03 de setembro de 2012 a 14 de novembro de 2012 através exclusivamente do Canal Televendas da TIM.
- 4.1.2. Os INDICADORES que forem Clientes Da Vinci, Liberty Controle e Liberty Empresa não serão premiados, devido às características de seu plano.
- 4.1.3. Caso o INDICADO adquira um Plano TIM Liberty diferente do Liberty +50 e/ou através de outro canal de venda (Loja física da TIM ou Loja Virtual) durante ou após o período definido acima, não tornará o INDICADOR elegível ao prêmio.
- 4.1.4. Para ser elegível a premiação, o INDICADOR deve permanecer como Cliente TIM Liberty até o final da Campanha. Caso migre para um plano não elegível, o cliente perderá o direito ao prêmio.

#### **4.2. Da elegibilidade do INDICADO:**

- 4.2.1. Os INDICADOS serão elegíveis ao prêmio, uma única vez, caso adquira o Plano TIM Liberty +50, durante o período de 03 de setembro de 2012 a 14 de novembro de 2012 através exclusivamente do Canal Televendas da TIM. Ou, no caso do item 3.2, realize migração para qualquer um dos planos Liberty através do contato telefônico, no mesmo período definido acima.
- 4.2.2. Caso o INDICADO adquira um Plano TIM Liberty diferente do Liberty +50 e/ou através de outro canal de venda (Loja física da TIM ou Loja Virtual) durante ou após o período definido acima, não tornará o INDICADOR elegível ao prêmio. Em caso de migração, o INDICADO poderá contratar o plano Liberty (exceto Liberty Controle) que desejar e ainda assim terá direito à premiação correspondente a sua elegibilidade.
- 4.3. Caso o INDICADO adquira um Plano TIM Liberty através do convite de um INDICADOR não elegível, será considerado também como não elegível.

#### 4.4. Das considerações gerais sobre a elegibilidade à premiação:

- Os benefícios oferecidos como premiação nesta oferta não são cumulativos com promoções anteriores, inclusive de oferta semelhante, e serão disponibilizados uma única vez ao participante, mesmo que ele venha a fazer mais de uma indicação.
- O usuário participante não pode ser premiado simultaneamente como INDICADOR e INDICADO, e só poderá ser premiado uma única vez, valendo a primeira premiação.

### 5. Da Premiação:

#### 5.1. Da premiação disponível ao INDICADOR:

##### 5.1.1. Liberty Web Smart

- Os INDICADORES que forem elegíveis ao prêmio, terão direito ao benefício de 6 (seis) meses de internet ilimitada para utilizar através do celular.
- O Prêmio não é cumulativo. O participante TIM terá direito a apenas 6 (seis) meses de internet ilimitada grátis, independente da quantidade de INDICADOS que comprem um Plano TIM Liberty.
- O participante será informado através de e-mail ou por telefone da disponibilidade do prêmio.
- Este benefício será ativado automaticamente na linha TIM que for indicada pelo participante quando se cadastrou na promoção.
- Esta Oferta é pessoal e intransferível.
- O benefício será concedido simultaneamente à campanha.
- Caso o participante já esteja inscrito nesta promoção, ele poderá optar por renovar este benefício, que será válido por 6 (seis) meses independente do período remanescente da promoção que já possui.
- O participante que possuir assinatura de qualquer pacote de Dados, para usufruir do benefício de 6 (seis) meses de internet ilimitada, terá desativada a assinatura do seu pacote atual.
- A partir do 7º mês, o participante tem acesso ilimitado à internet pagando a tarifa vigente no mês que usar. Se não usar, não paga. Para usufruir deste benefício é necessário possuir um celular com acesso a internet. O Liberty Web Smart não é válido para modelos BlackBerry®. A tarifa é válida automaticamente para a primeira conexão de dados/internet realizada dentro de cada período de cobrança na fatura do cliente TIM Liberty. Após o consumo de 300 MB no mês, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a velocidade de conexão para 50 Kbps até o mês subsequente.

##### 5.1.2. Desconto em aparelho

- O INDICADOR que se tornar elegível terá direito a desconto exclusivo para a compra de um aparelho novo, dentre os seguintes modelos de acordo com estoque e disponibilidade:
  - Samsung Galaxy Ace
  - Samsung Galaxy SII Lite
  - Samsung Galaxy Note
  - Samsung Galaxy SIII
- Caso o premiado opte por um aparelho diferente dos mencionados acima, não terá direito ao desconto ofertado, e terá que pagar o valor completo do aparelho.
- O Prêmio não é cumulativo. O participante terá direito a mesma porcentagem de desconto que poderá ser aplicada a somente um aparelho, independente da quantidade de INDICADOS que comprem um Plano TIM Liberty.
- Aparelhos sujeitos a disponibilidade de estoque.

- v. A oferta de aparelho com desconto é válida durante os dias 03 de setembro de 2012 a partir das 00:01 a 14 de novembro de 2012 até as 23:59.
- vi. A compra do aparelho será realizada através de contato telefônico. Desse modo, o desconto relativo a esta promoção não estará disponível em nenhum outro canal de venda.
- vii. Esta oferta é pessoal e intransferível.
- viii. A cobrança do aparelho será realizada junto à fatura do cliente e poderá ser parcelada em até 12 vezes.
- ix. Caso o participante opte por rescindir o seu contrato/plano com TIM, não será aplicada nenhuma multa rescisória. Em sua última fatura será cobrado o valor restante do aparelho, caso este ainda não estiver quitado.

## **5.2. Da premiação disponível ao INDICADO:**

### **5.2.1. Quando da aquisição de nova linha:**

- i. O INDICADO, elegível de acordo com as condições do item 4, que se tornar cliente TIM Liberty através do canal Televendas e durante o período de duração da campanha terá direito a 100% de desconto no plano TIM Liberty+50 e aos pacotes Liberty Rádios, Liberty Torpedo e Liberty Web por 2 meses. Após esse período a cobrança será realizada de acordo com as tarifas vigentes, caso não deseje continuar com o plano o INDICADO deve entrar em contato com a TIM pelo \*144 e cancelar sua linha.
- ii. O desconto se refere ao valor do plano adquirido (Liberty +50) e aos pacotes Liberty Torpedo, Liberty Web Smart, caso sejam utilizados, e Liberty rádios.
- iii. O desconto não se aplica a consumo excedente de minutos do plano para outras operadoras (locais, DDD), DDI, ou chamadas recebidas em roaming nacional/internacional e aos serviços utilizados que não estejam contemplados pelos pacotes disponibilizados pela TIM (Liberty Torpedo, Liberty Web Smart e Liberty Rádios).

### **5.2.2. Quando da migração de uma linha TIM:**

- i. O INDICADO que realizar a migração não terá direito ao período de 2 (dois) meses de desconto no plano e seus pacotes, e sim a 6 (seis) meses de internet grátis.

## **5.3. Considerações gerais sobre a premiação:**

- 5.3.1. O prêmio objeto desta promoção contempla apenas e tão somente os prêmios identificados no item 5.1 e 5.2, de acordo com a elegibilidade do participante, e não inclui qualquer espécie de acessório, encargo ou item não especificado expressamente no rol de produtos/itens que integram o prêmio, se for o caso.
- 5.3.2. O prêmio é individual e intransferível, bem como não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro ou qualquer outra espécie.
- 5.3.3. Impedidos de realizarem resgate de prêmios: ficará vetada a premiação a diretores, administradores e funcionários da TIM Brasil, TIM Fiber e Intelig. Esta verificação se dará no ato da apuração e será de responsabilidade da TIM consultar a sua base de dados. s.
- 5.3.4. Para aqueles impedidos de realizarem resgate de prêmios (item 5.3.3), caso seja identificado que qualquer deles efetuou sua participação e obteve um prêmio, sua inscrição será considerada nula pela infringência a este regulamento, e o prêmio respectivo recolhido.
- 5.3.5. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá, a seu exclusivo critério, suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a premiação.

**6. Do contato com o participante:**

- 6.1. A comunicação entre a TIM e o INDICADOR será realizada por e-mail e quando não for possível por telefone, com base nas informações fornecidas em seu cadastro. A comunicação entre a TIM e o INDICADO será feita através do número de telefone indicado no momento de cadastro.
- 6.2. Os INDICADOS que forem elegíveis serão contactados pela TIM num prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de inscrição de seu telefone no Facebook, podendo ser prolongado caso o contato ocorra sem sucesso.
- 6.3. A TIM não se responsabiliza em caso de falha no contato por razão de indisponibilidade do usuário cadastrado.

**7. Da Divulgação dos resultados:**

- 7.1. Os INDICADORES serão comunicados, num prazo de até 20 dias após a data de aceite do INDICADO à campanha, sobre o resultado de sua indicação. Caso algum INDICADO adquira um Plano TIM Liberty +50, de acordo com as condições, o INDICADOR receberá um e-mail ou receberá uma ligação informando a disponibilidade do prêmio, e a forma de resgate. O resultado também se encontrará disponível no site da TIM.

Mais informações no site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) ou \*144 do seu celular TIM ou 1056.